



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

## RECOMENDAÇÃO Nº 001/CONCAMPUS/CAM/IFC/2018

Dispõe sobre aprovação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial.

O CONCAMPUS,

Convocado por seu Presidente Rogério Luís Kerber, reunidos em 25 de setembro de 2018, tendo analisado:

- I. O Processo nº 23350.003043/2017-29;
- II. RESOLUÇÃO Nº 028 – CONSUPER/2012

RECOMENDA:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Criação de Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial.

Art. 2º Esta Recomendação entrará em vigor nesta data.

Camboriú, 27 de setembro de 2018.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Presidente do CONCAMPUS